



4º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo

Oficial de Registro: Robson de Alvarenga

Rua Quinze de Novembro, 251 - 5º Andar - Centro
Tel.: (11) 37774040 - Email: contato@4rtd.com.br - Site: www.4rtd.com.br

REGISTRO PARA FINS DE PUBLICIDADE E EFICÁCIA CONTRA TERCEIROS

Nº 702.905 de 03/05/2022

Certifico e dou fé que o documento em papel, contendo **15 (quinze) páginas**, foi apresentado em 18/04/2022, o qual foi protocolado sob nº 413.519, tendo sido registrado eletronicamente sob nº **702.905** e averbado no registro nº 495184/04 no Livro de Registro A deste 4º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo, na presente data.

Denominação

FEDERACAO BRASILEIRA DE VOO EM PLANADORES

CNPJ nº 45.186.848/0001-95

Natureza:

ATA

São Paulo, 03 de maio de 2022

Carlos Augusto Peppe
Escrevente

Este certificado é parte integrante e inseparável do registro do documento acima descrito.

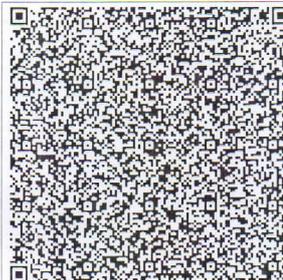


Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça
R\$ 118,54	R\$ 33,77	R\$ 23,16	R\$ 6,29	R\$ 8,10
Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 5,73	R\$ 2,48	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 198,07



Para verificar o conteúdo integral do documento, acesse o site: servicos.cdtsp.com.br/validarregistro e informe a chave abaixo ou utilize um leitor de qrcode.

00201317270800494



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico: <https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo Digital
1134804PJEB000024745BF22Y

**ILMO. SR. OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DA
CAPITAL – SP.**

Nome do Representante Legal: VALERIA MARIA CASELATO

E-mail: presidente@planadores.org.br Telefone (11) 4112-0190

Profissão: Nutricionista - Nacionalidade: Brasileira - Estado civil:

Divorciada

Portador do RG. 12.632.812-2/ SSP/SP Inscrito no CPF. 201.955.848-30

**Residente à Av. Madre Tereza, 621, Apto. 121 - CEP 12245-680 - Cidade de São
José dos Campos – UF. SP.**

Representante legal da Pessoa Jurídica denominada: FEDERAÇÃO

BRASILEIRA DE VOO EM PLANADORES - FBVP - CNPJ.: 45.186.848/0001-95

**Com sede / Endereço PRAÇA ROCHA FALCÃO - Número 47 - SALA 5 - Bairro
VILA JAGUARA - CEP 05115-120 - Cidade : SÃO PAULO – UF.: SP.**

**Venho requerer, nos termos do art. 121 da Lei 6.015/73 e da Lei 10.406/02, o
registro Das Atas da Assembléia Geral Ordinária - AGO e Assembléia Geral
Extraordinária - AGE realizado no dia 31.03.22, juntando 02 vias de igual teor
e forma.**

Nestes termos, pede deferimento.

São Paulo, 08 de abril de 2022.



VALÉRIA MARIA CASELATO

Presidente

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA - AGO
DA FEDERAÇÃO BRASILEIRA DE VOO EM PLANADORES – FBVP
CNPJ 45.186.848/0001-95
REALIZADA EM 31 DE MARÇO DE 2022
TRANSCRIÇÃO DO EDITAL:
CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
FBVP – CNPJ 45.186.848/0001-95**

Ficam convocadas todas as entidades filiadas a Federação Brasileira de Voo em Planadores - FBVP, a participarem da Assembleia Geral Ordinária – **AGO** que se realizará de forma remota/eletrônica através da plataforma ZOOM, marcada para o dia 31 de março de 2022 (quinta-feira), às 19:00 h em primeira convocação, e às 19:30 h em segunda convocação, para na forma e com o quórum estatutariamente previstos, deliberar sobre a seguinte pauta/ordem do dia:

1. Aprovar após a leitura dos relatórios da do Conselho Fiscal, as contas do Exercício de 2021.

2. Julgar o parecer do Conselho Fiscal sobre as contas do exercício do ano anterior, sendo que os membros dessa Assembleia Geral terão livre acesso a todos os documentos de prestação de contas examinada pelo Conselho Fiscal.

São Paulo, 23 de março de 2022.

Valéria Maria Caselato

Presidente da FBVP

(publicado no Jornal o Dia SP no dia 25.03.2022)

Foi aberta de forma remota/eletrônica através da plataforma ZOOM a Assembleia Geral Ordinária - AGO de 31 de Março de 2022 às 19:01 horas, em primeira convocação e trinta minutos depois, em segunda convocação, a AGO se instalou na forma do estatuto, às 19:31 horas, tendo o plenário aclamado a Presidente da FBVP, Sra. Valéria Maria Caselato, para presidi-la e a Sra. Célia Regina da Silva Mendes Duarte para secretariá-la.

Nesta AGO estão presentes os seguintes participantes e entidades:

Aeroclube de Bebedouro – através de Procuração – procurador - Sr. Milton Soares;

Aeroclube de Voo a Vela CTA – Presidente – Sr. Sérgio Bassi;

Aeroclube de Ijuí – Presidente – Sr. Carlos Schulz;

Atleta – Sr. Talles Machado – Piloto Volovelista;

Conselho Fiscal 1ºMembro Titular – Luciano Batista Menegati;

Conselho Fiscal 2ºMembro Titular – Carolina Foganholo Lopes;

Tesoureiro FBVP– Ricardo de Campos Ramos;

Vice Tesoureiro FBVP – Rogério Frauendorf de Faria Coimbra;

Presidente FBVP – Valéria Maria Caselato

Secretária FBVP – Célia Regina da S. Mendes Duarte

Reconhecidos como tais pela presidente e pela secretária da AGO, conforme informações cadastrais contidas na Secretaria da FBVP, e verificadas em conformidade, sendo ainda que, os votantes, tiveram verificadas as suas condições para exercer o voto, na forma das disposições estatutárias aplicáveis, de acordo com o previsto no Art. 20, parágrafo primeiro do Estatuto.

JA *WR*

PRENOTADO
4º RCPJ/SP

As entidades presentes com poder de voto são:

1. Aeroclube de Voo a Vela - CTA
2. Aeroclube de Bebedouro

Sra. Valéria inicia dando as boas-vindas a todos, informando que o Aeroclube de Voo a Vela do Rio de Janeiro -AVVRJ não se encontra filiado, pois excedeu o prazo para envio das documentações necessárias. Em seguida iniciou pela pauta nº 1 do dia: "Aprovar após a leitura dos relatórios da do Conselho Fiscal, as contas do Exercício de 2021" e passa a palavra ao Tesoureiro Sr. Ricardo Ramos.

Sr. Ricardo informa estar aberto a dúvidas e/ou perguntas.

Sr. Milton Soares pede a palavra e pergunta sobre um lançamento referente ao Aeroclube AVVRJ, pois não encontrou no balancete a restituição dos valores pagos/emprestados aos mesmos para reabertura do Aeroclube.

Sra. Valéria compartilhou tela com demonstrativo desta restituição no mês de dezembro 2021, indicando sobre o lançamento incluído no balancete, e que não foi visualizado pelo Sr. Milton. em seguida, Sra Valéria solicita explicações ao S. Talles, pertencente ao Conselho Fiscal anterior para esclarecer ao Sr. Milton.

Sr. Talles explica sobre esses lançamentos contábeis e não vê incorreções.

Sra. Valéria pergunta a todos se existe mais alguma dúvida para então passar a apreciação de todos da aprovação ou não dos relatórios das contas do exercício 2021.

Sra. Carolina Foganholo informa que o Conselho Fiscal recebeu os relatórios e a conclusão foi pela aprovação.

Sr. Menegatti repete essas mesmas informações, dando por aprovadas as contas.

Sr. Talles informa que já foi membro do Conselho Fiscal e nunca viu nenhuma irregularidade documental, inclusive o pedido de receberem os fluxos mensais para facilitar a análise, ao invés de anual, foi prontamente atendido. Coloca uma questão apenas a ser analisada, pois foi utilizado recursos sem consulta prévia sobre sua utilização, como empréstimo a um clube que não era filiado, e deveria haver uma consulta antes, pois no estatuto não prevê isto.

Sr. Milton Soares endossa as palavras do Sr. Talles, pois, de um lado foi feito um empréstimo sem estar dentro do estatuto.

Sra. Valéria passa então a votação da Pauta nº 1 para os Aeroclubes presentes com poder de Voto, tendo os seguintes resultados: Aeroclube de Bebedouro: aprovado e Aeroclube de Voo a Vela CVVCTA – aprovado.

Desta forma, passa-se para a segunda pauta do dia "Julgar o parecer do Conselho Fiscal sobre as contas do exercício do ano anterior, sendo que os membros dessa Assembleia Geral terão livre acesso a todos os documentos de prestação de contas examinada pelo Conselho Fiscal".

Sra. Carolina Foganholo vota a favor, estando aprovado; Sr. Menegatti, vota aprovado, Sr. Sergio Bassi – Aeroclube CVVCTA, vota aprovado, e Sr. Milton Soares – Aeroclube de Bebedouro – vota aprovado, contudo, pede para deixar registrado nesta ata sua discordância na sistemática do Conselho Fiscal. Tendo uma equipe trabalhado neste conselho por quase 2 anos e tendo sido aprovado /julgado pela nova equipe que acabou de ser eleita.

Sra. Valéria explica que o novo Conselho Fiscal assumiu na data devida.

Sr. Talles pede a palavra e concorda com esta posição do Sr. Milton. Sugere alteração no estatuto quanto a troca de mandatos do conselho fiscal e que seja alinhado para cada mandato e cada equipe analise o período em que esteve na sua gestão.

Sr. Menegatti concorda e sugere que seja alterado o estatuto e o Conselho Fiscal assumira seu mandato para março. Complementa dizendo que desta forma, quando da mudança de diretoria, presta conta junto com o Conselho Fiscal que estava a frente na gestão.

Sra. Valéria concorda e diz que são pontos a serem analisados e pensados para alterações no estatuto.

Informa ainda que todos balanços e balancetes desde ano de 2017 estão disponíveis no site da FBVP, e com livre acesso a quem quer que deseje verificar.

Agradecendo a presença de todos os participantes e nada mais havendo a tratar, a Presidente desta AGO declarou encerrados os trabalhos as 20:18 horas.

Dando sequência às convocações e após 30 minutos de intervalo após o término desta AGO, conforme convocação para AGE em 25.03.2022, iniciar-se-á a Assembleia Geral Extraordinária -AGE

transcrição do edital:

**CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
FBVP – CNPJ 45.186.848/0001-95**

Ficam convocadas todas as entidades filiadas a Federação Brasileira de Voo em Planadores - FBVP, a participarem da Assembleia Geral Extraordinária – AGE que se realizará de forma remota/eletrônica através da plataforma ZOOM, marcada para o dia 31 de março de 2022 (quinta-feira), iniciará após 30 (trinta) minutos do encerramento da Assembleia Geral Ordinária, para na forma e com o quórum estatutariamente previstos, deliberar sobre a seguinte pauta/ordem do dia:

- 1. Extinção do Superior Tribunal de Justiça Desportiva – STJD.**
- 2. Fechamento do escritório da FBVP em São Paulo.**
- 3. Assuntos Gerais.**

São Paulo, 23 de março de 2022.

Valéria Maria Caselato

Presidente da FBVP

(publicado no Jornal o Dia SP no dia 25.03.2022)

Foi aberta de forma remota/eletrônica através da plataforma ZOOM, após 30 (trinta) minutos do encerramento da Assembleia Geral Ordinária - AGO, a Assembleia Geral Extraordinária - AGE de 31 de Março de 2022 as 20:48 horas, em única convocação, conforme publicação da convocação em 25.03.2022, tendo a AGE se instalado na forma do estatuto, tendo o plenário aclamado a Presidente da FBVP

PRENOTADO
4º RCPJ-SP

Handwritten signature/initials in blue ink.

Handwritten initials 'WC' in blue ink.

Sra. Valéria Maria Caselato, para presidi-la e a Sra. Célia Regina da Silva Mendes Duarte para secretariá-la.

Nesta AGE estão presentes os seguintes participantes e entidades:

Aeroclube de Bebedouro – através de Procuração – procurador = Sr. Milton Soares

Aeroclube de Voo a Vela CTA – Presidente – Sr. Sérgio Bassi;

Aeroclube de Ijuí – Presidente – Sr. Carlos Schulz e também Diretor FBVP;

Piloto Volovelista – Sr. Talles Machado;

Piloto Volovelista – Sr. Luciano Batista Menegati;

Piloto Competidor - Sra. Carolina Foganholo Lopes;

Tesoureiro FBVP– Ricardo de Campos Ramos;

Vice Tesoureiro FBVP – Rogério Frauendorf de Faria Coimbra;

Presidente FBVP – Valéria Maria Caselato

Secretária FBVP – Célia Regina da S. Mendes Duarte

Reconhecidos como tais pela presidente e pela secretária da AGE, conforme informações cadastrais contidas na Secretaria da FBVP, e verificadas em conformidade, sendo ainda que, os votantes, tiveram verificadas as suas condições para exercer o voto, na forma das disposições estatutárias aplicáveis, de acordo com o previsto no Art. 20, parágrafo primeiro do Estatuto.

As entidades presentes com poder de voto são:

1. Aeroclube de Voo a Vela - CTA
2. Aeroclube de Bebedouro

Sra. Valéria inicia com a pauta nº 1 desta AGE: “*Extinção do Superior Tribunal de Justiça Desportiva – STJD*” informando que este STJD foi reativado em 2018 devido a uma demanda existente, contudo esta demanda foi encerrada por causas naturais não tendo sequência, e não havendo mais nenhuma reunião. O Regimento do STJD, foi elaborado do seu presidente Sr. César Mazoni, com 10 membros. Salienta que o funcionamento do STJD tem várias exigências e funciona de forma independente e desvinculada da FBVP, com pessoal e escritório próprio. A FBVP é pequena e não tem efetivo suficiente e nem condições de arcar com a instalação de um STJD. A exemplo do Voo Livre que tem cerca de 6000 membros ou mesmo Paraquedismo com 5000 membros. Nós temos 450 membros, muito inferior as outras federações. Em contato com as federações do Voo Livre – CBVL, e do Paraquedismo – CBPq, nos foi oferecido a possibilidade de (quando necessário) utilizar o STJD deles, além disso, existe um projeto da criação pelo Comitê Aerodesportivo do Brasil – CAB, de um STJD Geral para todas as entidades de Aerodesporto, com o custo diluído de acordo com número de filiados.

A FBVP não tem demanda, tendo histórico de apenas 1 caso no passado.

Sr. Talles pede a palavra e verifica que o mandato atual que consta no site da FBVP terminará em dezembro de 2022 e indaga se não existe problema e ou penalidade, até mesmo sobre a Lei Pelé, de sua extinção antes do término oficial.

Sra. Valéria informa que a Lei Pelé foi criada e direcionada mais para o Futebol, sendo que o aerodesporto é bastante diferente. Complementa que, uma vez que está no estatuto, a validade é dezembro de 2022 e não está tendo demanda, assim, ele será extinto em dezembro de 2022.

Sr. Sérgio Bassi – CVVCTA e Sr. Milton Soares – Bebedouro, aprovam pela extinção. Dando sequência, Sra. Valéria passa para pauta nº 2 do dia: “*Fechamento do escritório da FBVP em São Paulo*”. Informa que a sala que está sendo utilizada atualmente é mais para arquivo, e não recebe visitas externas a mais de um ano. Atualmente a Sra. Celia realiza a organização de todos os documentos e demandas administrativas. A Sra. Valéria e o Tesoureiro Sr. Ricardo não tem necessidade de se deslocar, resolvendo os assuntos via fone, e-mail ou whatsapp com a secretária Sra. Célia. Atualmente a sala está gerando custos com aluguel, fone, internet, energia, etc. podendo haver ampla economia com a locação de uma pequena sala (tipo guarda tudo) em São José dos Campos/SP para a guarda desses documentos, facilitando a consulta por ela (Sra. Valéria) quando necessário e a Sra. Célia irá trabalhar em Home Office. Em tratativas com o Sr. Tiago Henrique – contador THO, com o fechamento do escritório físico da FBVP, iremos alterar o endereço da FBVP somente para correspondência, utilizando o do escritório dele – passando a ser: Rua Coronel Ernesto Duprat, 238 – sala 01 – bairro de São Mateus – São Paulo – SP. CEP. 03959-020. Serão colocados a venda os seguintes móveis: 01 armário madeira 2 portas pequeno (banheiro); 01 armário pequeno madeira 2 portas; 02 mesas escritório sem gavetas pequena (90 x 60 cm) bom estado; 02 cadeiras escritório giratória; 01 armário arquivo gaveteiro de aço com 4 gavetas; 02 armários arquivo gaveteiro pequenos de aço com 2 gavetas cada e 02 armários arquivos grandes em ferro com 2 portas cada - ficando para FBVP : 01 mesa com 3 gavetas, 01 mesa com 2 gavetas, 01 cadeira estofada giratória. 02 cadeiras fixas, 01 armário de madeira pequeno com 2 portas, 02 arquivos de aço com 4 gavetas e 01 armário de madeira grande com 2 portas.

Quanto aos computadores da FBVP são muito antigos, dentre os existentes apenas 1 está em funcionamento pela secretária e com sérios problemas já identificados pelo técnico, travando e corrompendo arquivos com frequência, não havendo possibilidade de aumento de memória e nem mesmo atualização (instalado Windows7).

Sra. Valeria ainda participa a todos sobre a conversa que teve com o CAB e a pretensão, no futuro, da realização de um centro do aerodesporto em Boituva para entidades do Aerodesporto, e teria uma sala para a FBVP.

Sendo assim, coloca em votação a concordância para o fechamento do escritório de São Paulo. Resultado: Sr. Sergio Bassi – Aeroclubes CVVCTA, aprovado; Sr. Milton Soares - Aeroclubes de Bebedouro, aprovado.

Em seguida, passou-se para terceiro e último item da pauta desta AGE – “*Assuntos Gerais*”

Sr. Milton Soares pede a palavra e como primeiro item de assuntos gerais - compartilha uma tela referente item do atual estatuto FBVP, sobre quem pode ou não, participar das assembleias, havendo necessidade de análises, ponderações e correções, dentre eles salienta primeiro item descrito onde a FBVP nomeou todos os “*Campeonatos como Oficial pela FBVP*” sugerindo que seja alterado para “*Campeonatos Nacionais*” permitindo assim que mais entidades e atletas participem. Sra. Valéria concorda e está ciente de que existem atualmente muitas partes no estatuto que necessitam de revisão e análise, sendo o ideal uma revisão geral.

ELIÃO - VAMPRE
FULY DA SILVA
ANTE AUTORIZADA
VULO - CAPITAL

FBVP
FEDERAÇÃO BRASILEIRA
DE VOO EM PLANADORES

Praça Rocha Falcão, 47 | Sala 5
São Paulo - SP | CEP 05115-120
tel +55 11 4112.0190
presidente@planadores.org.br
secretaria@planadores.org.br
www.planadores.org.br

Dando sequência, Sra. Valéria passa para segundo assunto: Sobre as alterações necessária no Manual Esportivo, que terá a frente o Diretor Esportivo FBVP, junto com o Representante dos Atletas, devendo ser finalizado até Julho de 2022.

Sr. Talles pede a palavra e fala sobre as questões de revisões e reformas estatutárias, questões envolvendo mandados; revisão conselho Fiscal, etc. sugere que tenhamos, ou melhor, busquemos uma participação maior dos Atletas, inclusive, outra sugestão é a elaboração de pesquisa de satisfação e sugestões dentre todos os filiados, pois, ouve-se pouco os filiados. Rediscutir a questão de organização de campeonatos.

Sra. Valéria informa que sobre Manual Esportivo FBVP já está acontecendo nos últimos anos com a participação de todos, e todos estarão presentes na construção deste novo manual. No ano passado foi realizado um Censo com todos os Aeroclubes, dentre os 28 aeroclubes de voo em planadores no Brasil, 19 estão filiados. Inclusive recebemos contato dos Aeroclubes de Brasília, ARGS e Espumoso com intenção de retorno – sobre a sugestão de pesquisa geral é bem vinda.

Temos Aeroclubes que estão passando por grandes dificuldades e a FBVP está disponível para ajudar em tudo o que é possível.

Sr. Milton Soares – pergunta se a Sra. Valéria irá continuar mantendo a organização dos Campeonatos fora do Manual Esportivo FBVP ou vai consolidar as duas coisas como era antigamente

Sra. Valéria informa que irá ficar fora do Manual Esportivo FBVP por ser regimento.

Sra. Valéria lembra do Pan-americano que está em vias de acontecer e estão trabalhando para acontecer.

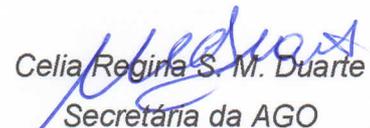
Sr. Sergio Bassi – Aeroclubes CVVCTA pede a palavra e relata estar muito feliz com esta AGO e AGE, com a participação de todos e sugestões. Foi muito produtivo e ficou bastante feliz em participar.

Sra. Valéria pergunta se existe mais algum assunto dentro desta pauta, como não houve manifestação de ninguém, agradece a presença de todos os participantes e nada mais havendo a tratar, a Presidente desta AGE declarou encerrados os trabalhos às 21:17 horas.

São Paulo, 31 de março de 2022, às 21:17 HORAS



Valéria Maria Caselato
Presidente AGO


Celia Regina S. M. Duarte
Secretária da AGO

Vampre 14º Tabelião de Notas de São Paulo
Rua Antônio Bicudo, 64 | Pinheiros | CEP: 05418-010 | São Paulo/SP
Fone: (11) 3065.4500 | www.vampre.com.br

Reconheço por Semelhança a(s) firma(s) de:
VALERIA MARIA CASELATO*****

Sao Paulo, 14 de abril de 2022.C.Seg:40520194.12:05:35h

R\$7,50 SELD(S) S11047AC0779679

Valido somente com selo de autenticação

TABELIÃO - VAMPRE
FULY DA SILVA
ANTE AUTORIZADA
VULO - CAPITAL

 111229
FIRMA
S11047AC0779679

PRENOTADO
4º RCPJ/SP

CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA FBVP – CNPJ 45.186.848/0001-95

Ficam convocadas todas as entidades filiadas a Federação Brasileira de Voo em Planadores - FBVP, a participarem da Assembleia Geral Ordinária – **AGO** que se realizará de forma remota/eletrônica através da plataforma ZOOM, marcada para o dia 31 de março de 2022 (quinta-feira), às 19:00 h em primeira convocação, e às 19:30 h em segunda convocação, para na forma e com o quórum estatutariamente previstos, deliberar sobre a seguinte pauta/ordem do dia:

1. **Aprovar após a leitura dos relatórios da do Conselho Fiscal, as contas do Exercício de 2021.**
2. **Julgar o parecer do Conselho Fiscal sobre as contas do exercício do ano anterior, sendo que os membros dessa Assembleia Geral terão livre acesso a todos os documentos de prestação de contas examinada pelo Conselho Fiscal.**

São Paulo, 23 de março de 2022.



Valéria Maria Caselato
Presidente da FBVP

(publicado no Jornal o Dia SP no dia 25.03.2022)

CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA FBVP – CNPJ 45.186.848/0001-95

Ficam convocadas todas as entidades filiadas a Federação Brasileira de Voo em Planadores - FBVP, a participarem da Assembleia Geral Extraordinária – **AGE** que se realizará de forma remota/eletrônica através da plataforma ZOOM, marcada para o dia 31 de março de 2022 (quinta-feira), iniciará após 30 (trinta) minutos do encerramento da Assembleia Geral Ordinária, para na forma e com o quórum estatutariamente previstos, deliberar sobre a seguinte pauta/ordem do dia:

1. **Extinção do Superior Tribunal de Justiça Desportiva – STJD.**
2. **Fechamento do escritório da FBVP em São Paulo.**
3. **Assuntos Gerais.**

São Paulo, 23 de março de 2022.



Valéria Maria Caselato
Presidente da FBVP

(publicado no Jornal o Dia SP no dia 25.03.2022)

AEROCLUBES ATUALIZADO EM 20.03.2022

APTOS A VOTAR (PARTICIPAÇÃO NOS CAMPEONATOS – TEMPORADAS 2020 e 2021)

<u>AEROCLUBE</u>	<u>LOCAL</u>
1. AEROCLUBE DE SÃO MIGUEL DO OESTE	SÃO MIGUEL DO OESTE
2. AEROCLUBE DE TATUÍ	TATUÍ - SP
3. AEROCLUBE DE VOO A VELA CTA	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP
4. AEROCLUBE DE PALMEIRA DAS MISSÕES	PALMEIRA DAS MISSÕES – RS
5. AEROCLUBE DE RIO CLARO	RIO CLARO - SP
6. AEROCLUBE DE MONTENEGRO	MONTENEGRO – RS
7. AEROCLUBE DE BEBEDOURO	BEBEDOURO – SP
8. AEROCLUBE DE CAMPO MOURÃO	CAMPO MOURÃO – PR
9. AEROCLUBE DE ITÁPOLIS	ITÁPOLIS – SP
10. AEROCLUBE DE MARÍLIA	MARÍLIA – SP
11. AEROCLUBE DE CHAPECÓ	CHAPECÓ – SC
12. AEROCLUBE DE ERECHIM	ERECHIM - RS
13. ESQUADRILHA DE VOO A VELA AFA	PIRASSUNUNGA - SP
14. RICARDO OSCAR RAUPP	REPRESENTANTE DOS ATLETAS

FILIADOS – TEMPORADA 2022

<u>AEROCLUBE</u>	<u>VENCIMENTO</u>
1. AEROCLUBE DE BEBEDOURO	ABR-2022
2. AEROCLUBE DE BENTO GONÇALVES	ABR-2022
3. AEROCLUBE DE MARÍLIA	ABR-2022
4. AEROCLUBE DE PALMEIRA DAS MISSÕES	ABR-2022
5. AEROCLUBE DE TATUÍ	ABR-2022
6. AEROCLUBE DE VOO A VELA CTA	ABR-2022
7. AEROCLUBE DO PLANALTO CENTRAL	JAN-2022
8. AEROCLUBE DE RIO CLARO	ABR-2022
9. ESQUADRILHA DE VOO A VELA AFA	ABR-2022
10. AEROCLUBE DE ERECHIM	ABR-2022
11. AEROCLUBE DE BAURU	ABR-2022
12. AEROCLUBE DE IJUI – RS	ABR-2022
13. AEROCLUBE DE CAMPO MOURÃO	ABR-2022
14. AEROCLUBE DE Balsa Nova	2022 quitado
15. AEROCLUBE DE MONTENEGRO	ABR-2022
16. AEROCLUBE DE CHAPECÓ	ABR-2022
17. AEROCLUBE DE PLANADORES RIO DO SUL	JAN-2022
18. AEROCLUBE DE SÃO MIGUEL DO OESTE	ABR-2022
19. AEROCLUBE DE ITAPOLIS	ABR-2022
19. AEROCLUBE DE VOO A VELA DO RIO DE JANEIRO	ABR-2022

FILIADOS – TEMPORADA 2021

AEROCLUBE

1. AEROCLUBE DE BEBEDOURO
2. AEROCLUBE DE BENTO GONÇALVES
3. AEROCLUBE DE MARÍLIA
4. AEROCLUBE DE PALMEIRA DAS MISSÕES
5. AEROCLUBE DE TATUÍ
6. AEROCLUBE DE VOO A VELA CTA
7. AEROCLUBE DO PLANALTO CENTRAL
8. AEROCLUBE DE RIO CLARO
9. ESQUADRILHA DE VOO A VELA AFA
10. AEROCLUBE DE ERECHIM
11. AEROCLUBE DE BAURU
12. AEROCLUBE DE IJUI – RS
13. AEROCLUBE DE CAMPO MOURÃO
14. AEROCLUBE DE Balsa Nova
15. AEROCLUBE DE MONTENEGRO
16. AEROCLUBE DE CHAPECÓ
17. AEROCLUBE DE PLANADORES RIO DO SUL
18. AEROCLUBE DE SÃO MIGUEL D'OESTE

VENCIMENTO

SET-2021 quitado
SET-2021 quitado

FILIADOS – TEMPORADA 2020

AEROCLUBE

1. AEROCLUBE DE BEBEDOURO
2. AEROCLUBE DE BENTO GONÇALVES
3. AEROCLUBE DE MARÍLIA
4. AEROCLUBE DE PALMEIRA DAS MISSÕES
5. AEROCLUBE DE TATUÍ
6. AEROCLUBE DE VOO A VELA CTA
7. AEROCLUBE DO PLANALTO CENTRAL
8. AEROCLUBE DE RIO CLARO
9. ESQUADRILHA DE VOO A VELA AFA
10. AEROCLUBE DE ERECHIM
11. AEROCLUBE DE LAVRAS
12. AEROCLUBE DE BAURU
13. AEROCLUBE DE IJUI – RS
14. AEROCLUBE DE CAMPO MOURÃO - PR
15. AEROCLUBE DE Balsa Nova
16. AEROCLUBE DE MONTENEGRO
17. AEROCLUBE DE CHAPECÓ
18. AEROCLUBE DE PLANADORES RIO DO SUL - SC
19. AEROCLUBE DE SÃO MIGUEL D'OESTE – SC

VENCIMENTO

SET-2020 quitado
SET-2020 quitado

PDF X - 043-estatuto-fbvp-842807da marcado.pdf

Ver Anotar Inserir Converter Página Proteger Ajuda

Editar Texto Comprimir Converter Duplo Contínuo Deslocamento automático Reproduzir 100% Captura de Ecrã Extrair Texto OCR Ocultar Comentário Fundo Encontrar

Impessoal

II - Um representante dos atletas, que figure no ranking nacional, administrado e publicado pela FBVP, a ser escolhido há cada 02 (dois) anos, através de processo de votação pela internet, devidamente convocada pela FBVP. O representante dos atletas estará habilitado para participar dos órgãos e conselhos técnicos, incumbidos da aprovação de regulamentos das competições e das assembleias eletivas da FBVP, sendo permitida sua reeleição.

Parágrafo Primeiro - Somente podem participar de Assembleias Gerais os Filiados que:

I - Todas as entidades e atletas filiados sem exceção, desde que em dia com suas obrigações sociais e financeiras com a FBVP. Salvo nos casos de fusão ou desmembramento, quando a entidade da qual foi desmembrada ou com a qual se fundiu, já for filiada a 01 (um) ano, contado da data de registro da Assembleia Geral que deliberou sobre o assunto;

Qual o Crit. ético?

II - Todas as entidades e atletas filiados sem exceção, que contenha, no mínimo, com 01 (um) ano de filiação ou, salvo em casos expressos descritos no inciso I deste parágrafo,

III - Todas as entidades e atletas filiados sem exceção, que figurem na relação específica e descrita publicada no site oficial da FBVP, ou na impossibilidade do primeiro, a FBVP providenciara o envio, mediante correio eletrônico e-mail de ofício específico, informando a todos o edital de convocação da Assembleia Geral.

IV - Todas as entidades e atletas filiados sem exceção, que tenham promovido ou participado através de seus atletas de campeonatos oficiais ou reconhecidos pela FBVP, ou ainda possuírem o registro de insígnia de atleta filiado nos 02 (dois) anos anteriores ao da realização da Assembleia e não possuam débitos para com a FBVP.

Parágrafo Segundo - Poderão participar das Assembleias Gerais obedecidas as demais regras estatutárias, os filiados que estejam em pleno gozo dos seus direitos. Perdem o direito a participar da mesma, e quando for o caso, a votar se deixarem de tomar parte diretamente ou através de seus atletas em pelo menos 01 (um) campeonato oficial promovido pela FBVP em cada um dos 02 (dois) últimos anos; e/ou se estiverem com débitos para com a FBVP.

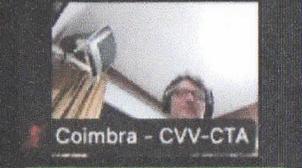
Parágrafo Terceiro - Para a participação das Assembleias Gerais, os representantes das entidades filiadas, deverão gozar de plena capacidade civil.

Parágrafo Quarto - Nas Assembleias Gerais destinadas a eleger os Poderes da FBVP, as filiadas representar-se-ão pelos respectivos Presidentes ou Diretores ou, no impedimento desses, por um dos membros de suas Diretorias legalmente constituídas, desde que devidamente credenciado pela entidade filiada, ou ainda, por procuração outorgada a um atleta, em dia com suas contribuições para com a FBVP, a qual não tenha débito na sua condição de atleta, com

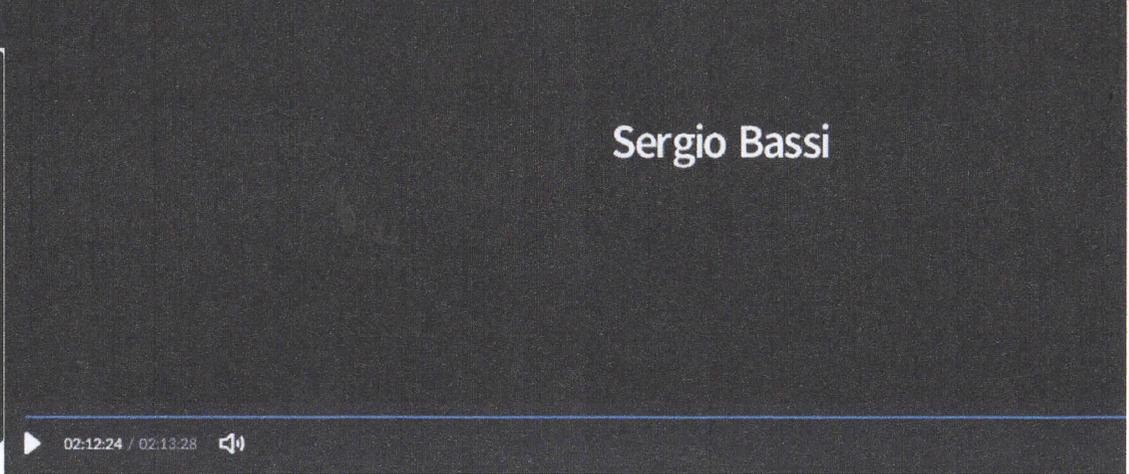
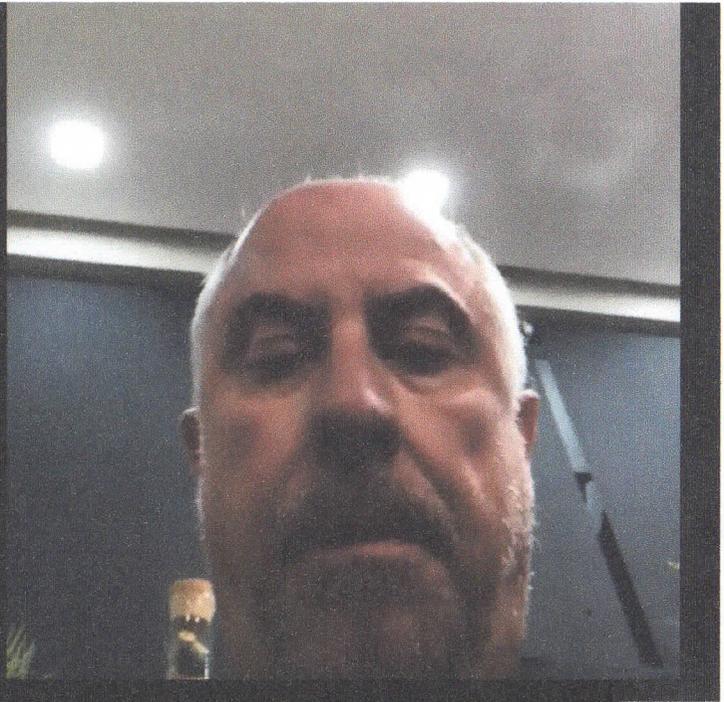


Carolina Fog...

Carolina Foganholo



PRENOTADO 4º RCP/ISP



PRENOTADO
4º RCPJISP

Handwritten signatures in blue ink.



PROCURAÇÃO

Pelo presente Instrumento Particular de Procuração, eu, ANGELO SERGIO HERMINI, portador do **RG 20.298.902-1 SSP/SP, CPF.: 092.438.318-60**, Presidente do **AERoclube de Bebedouro/SP**, CNPJ 57.727.117/0001-99, sito a Rodovia Brigadeiro Faria Lima KM 383, nomeio e constituo meu bastante procurador o **Sr. MILTON SOARES**, brasileiro, casado, residente na Rua Monsenhor Magaldi n. 605 – Apartamento 203, Bairro Ilha do Governador, Rio de Janeiro/RJ, portador do CPF/MF 407.690.387-00 e RG 21.940.409 outorgando-lhe os poderes com fins especificos para representar-me, junto a FBVP – Federação Brasileira de Voo em Planadores, na **ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA – AGO**, que se realizará de forma remota/eletrônica, marcada para o dia 31 de março de 2022, às 19:00 h em primeira convocação, e às 19:30 h em segunda convocação, para na forma e com o quórum estatutariamente previstos, deliberar sobre a seguinte pauta/ordem do dia:

1. Aprovar após a leitura dos relatórios da do Conselho Fiscal, as contas do Exercício de 2021.
2. Julgar o parecer do Conselho Fiscal sobre as contas do exercício do ano anterior, sendo que os membros dessa Assembleia Geral terão livre acesso a todos os documentos de prestação de contas examinada pelo Conselho Fiscal

Bebedouro SP, 25 de março de 2022


ANGELO SERGIO HERMINI
PRESIDENTE DO AERoclube de Bebedouro

AERoclube de Bebedouro - CNPJ: 57.727.117/0001-99
Aeródromo Municipal de Bebedouro Comandante Luiz Martins Araujo - Rodovia Brigadeiro Faria Lima km 384 – Caixa Postal 118
CEP: 14.700-970 - BEBEDOURO/SP - e-mail: aero_bebedouro@mdbrasil.com.br - www.aeroclubebebedouro.com.br
Secretária: secretaria.aerobebedouro@gmail.com – Fones: (17) 3044-2122

PRENOTADO
4º RCPJ/SP

me

Jornal O DIA SP

ORBE S/A Organização Brasileira de Engenharia

CNPJ 60.835.824/0001-03 - NIRE nº 35300056680

Ata da Assembleia Geral Extraordinária

Local 10/03/2022 à Avenida Santo Amaro 1047 – conjunto 809, Vila Nova, em São Paulo – SP, DELIBERAÇÕES: i) Eleição da Diretoria, sendo Sr. Lillian Atui Sampaio Gouvêa, com RG n.º 16.227.099-9 SSP/SP e CPF n.º 08-23, a Sra. Eliane Atui Kurbhi, com R.G. n.º 17.174.366-0 SSP/SP e com o n.º 25.333.598-23 e a Sra. Cristiane Atui, com RG n.º 17.997.773-8 SSP/SP e n.º 263.250.618-29 para os cargos de Diretora Presidente, Diretora Técnica Adjunta respectivamente; (aa) Cristiane Atui Presidente. Eliane Atui Kurbhi e acionistas. JUCESP n.º 144.065/22-8 em 16/03/2022.

INTERCEMENT BRASIL S.A.

CNPJ 62.258.884/0001-36 - NIRE 35.300.023.242

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA E LOCAL: Em 09/02/2022, às 10h na sede social. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: convocação por estarem presentes todos os membros do Conselho de Administração da PRESIDÊNCIA: Presidente da Mesa, Flávio Mendes Aidar; e Secretária, Marina Ramirez DE MOURA. DELIBERAÇÕES: Os conselheiros presentes decidiram, sem qualquer ressalva, a favor da ratificação da ata de RCA 15/12/2021, registrada na JUCESP sob nº 144.065/22-8, alterando o valor de dividendos intercalares de R\$ 890.450.128,85, para R\$ 2.114,85. Desta forma, a deliberação correta do item "I" da ata de RCA 15/12/2021 deve ser a seguinte: "(I) aprovar, *ad referendum* da Assembleia Geral Ordinária da Companhia, o artigo 13, item (aa), a distribuição de dividendos intercalares ao acionista titular das ações da Companhia, no valor de R\$ 870.450.128,85, calculados com base nos lucros existentes em 30/11/2021, a ser imputado ao dividendo obrigatório relativo ao exercício de 2021, o valor de R\$ 2.114,85 por ação." Diante da ratificação do valor distribuído a título de dividendos, o valor do débito residual do contrato de mútuo firmado em 30/09/2021 passa a ser de R\$ 2.114,85, o qual se mantém sob as mesmas condições do contrato original. Todos os demais atos e deliberações aprovados na ata de RCA 15/12/2021 permanecem inalterados e ficam ratificados integralmente pelo Conselho. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar e qualquer outra manifestação, foi encerrada a reunião do Conselho de Administração, da qual foi lavrada a ata, com a seguinte redação: "A presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio. São Paulo, 09 de fevereiro de 2022. INTERVENÇÃO DA MESA: FLÁVIO MENDES AIDAR - Presidente da Mesa. JUCESP nº 144.065/22-8 em 16/03/2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Sequoia Logística e Transportes S.A.

CNPJ 15.835.824/0001-03 - NIRE 35.300.023.242

CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA FBVP – CNPJ 45.186.848/0001-95

Ficam convocadas todas as entidades filiadas a Federação Brasileira de Voo em Planadores - FBVP, a participarem da Assembleia Geral Ordinária – AGO que se realizará de forma remota/eletrônica através da plataforma ZOOM, marcada para o dia 31 de março de 2022 (quinta-feira), às 19:00 h em primeira convocação, e às 19:30 h em segunda convocação, para na forma e com o quórum estatutariamente previstos, deliberar sobre a seguinte pauta/ordem do dia: 1. Aprovar após a leitura dos relatórios da do Conselho Fiscal, as contas do Exercício de 2021. 2. Julgar o parecer do Conselho Fiscal sobre as contas do exercício do ano anterior, sendo que os membros dessa Assembleia Geral terão livre acesso a todos os documentos de prestação de contas examinada pelo Conselho Fiscal. São Paulo, 23 de março de 2022. Valéria Maria Caselato - Presidente da FBVP.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE VINTE DIAS. PROCESSO Nº 0050042-15.2021.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 14ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Christopher Alexander Roisin, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) MARCIO SATHLER DE ABREU, RG 5059868, CPF 503.833.886-00 que lhe foi proposta uma ação de Ação de Cobrança, Procedimento Sumário por parte de INSTITUIÇÃO DE ENSINO COLEGIO AMORIM LTDA, sendo julgada procedente e condenando-o ao pagamento da quantia de R\$ 17.892,04 (Novembro/2021), ora em fase de Cumprimento de Sentença. Estando o executado em lugar ignorado, foi deferida a intimação por edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, pague o débito atualizado ou apresente bens a penhora, sob pena de ser acrescido de multa de 10% e honorários sucumbenciais de 10% (Art. 523 § 1º e 3º do NCPC), quando serão penhorados bens para garantia da execução, podendo no prazo de 15 dias, oferecer impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 22 de março de 2022. 25 e 26/03

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1013197-94.2017.8.26.0006. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional VI - Penha de França, Estado de São Paulo, Dr(a). Alvaro Luiz Valery Mirra, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) MARTA SANTOS GUILHERMINA, RG 237707974, CPF 278.062.248-23, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Colegio Amorim Ltda - Ermelino Matarazzo, objetivando o recebimento de R\$ 14.806,72 (outubro/2017), representada pelo inadimplemento do contrato de prestação de serviço educacional firmado entre as partes em 20/01/2014. Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, a ré será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 22 de março de 2022. 25 e 26/03

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1027809-97.2018.8.26.0007. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Prestação de Serviços. Exequente: Cruz Azul de São Paulo. Executado: Eriberto Lima Laureano. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1027809-97.2018.8.26.0007. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional VII - Itaquera, Estado de São Paulo, Dr(a). Olivier Haxkar Jean, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ERIBERTO LIMA LAUREANO, Brasileiro, Solteiro, Vigilante, CPF 073.777.998-54, com endereço à Rua Alto Belo, 1199, Apt 113, Vila Antonieta, CEP 03478-040, São Paulo - SP que lhe foi proposta Execução de Título Extrajudicial por parte de Cruz Azul de São Paulo, que apresentou o título executivo que embasa a presente execução, sob o fundamento que a obrigação assumida não foi adimplida pelo(s) executado(s). Assim, foi deferida a expedição de mandado para pagamento. Encontrando-se o(s) executado(s) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO por EDITAL para pagar(em) a dívida, custas e despesas processuais, além de honorários advocatícios, fixados no patamar de dez por cento, no prazo de 3 (três) dias, a contar da citação. Nos termos do art. 827, §1º, do Código de Processo Civil, fica consignado que, em caso de pagamento integral no prazo declinado, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade. O(s) executado(s) poderá(ão) também, oferecer de embargos à execução, distribuídos por dependência

Apsen Farmacêutica S/A

CNPJ/ME nº 62.462.015/0001-29 - NIRE 35300159632

Edital de Convocação - Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária

Ficam convidados os Senhores Acionistas da Apsen Farmacêutica S/A, ("Companhia"), convocados, nos termos do Parágrafo Único, do Artigo 9º do Estatuto Social, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a se realizar no dia 28 de abril de 2022, em primeira convocação às 13h30 e, em segunda convocação às 14:00h, na sede da Companhia, localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua La Paz, nº 37/67, Santo Amaro, CEP 04755-020, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **Em Assembleia Geral Ordinária:** (a) examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras, o relatório da administração, orçamento de capital, as contas dos administradores e os resultados da Companhia relacionados ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021; e (b) deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021; **Em Assembleia Geral Extraordinária:** (c) deliberar sobre a proposta de aumento do capital da Companhia, mediante a capitalização de lucros e reservas; e (d) o pagamento, aos acionistas, de Juros sobre Capital Próprio no presente exercício social, a encerrar-se em 31 de dezembro de 2022. **AVISOS:** 1. Inobstante já terem sido flexibilizadas as recomendações e restrições impostas pelo poder público no âmbito da pandemia COVID-19, apesar dos documentos a que se refere o artigo 133 da Lei 6.404/76, bem como os documentos necessários para a aprovação das demais deliberações da ordem do dia estarem à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social da Companhia, recomendamos que os acionistas compareçam ao Portal do Acionista, como de costume. 2. Nesse mesmo sentido, apesar das flexibilizações mencionadas acima, a assembleia ainda será realizada virtualmente por meio da ferramenta Microsoft Teams utilizada pela Companhia, ou outra ferramenta que possa substituí-la. Nesse caso, a administração da Companhia entrará em contato com cada um dos acionistas e/ou seus representantes, por meio de e-mail, em tempo hábil para informar e organizar referida reunião virtual.

São Paulo/SP, 24 de março de 2022

Renato Spallicci - Diretor Presidente

Renata Farias Spallicci - Diretora de Assuntos Corporativos

Processo 1022180-72.2016.8.26.0053 - Desapropriação - Desapropriação por Utilidade Pública / DL 3.365/1941 - Município de São Paulo e outro - Vera Lucia Mara Cortez - O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Fazenda Pública, do Foro Central - Fazenda Pública/Acidentes, Estado de São Paulo, Dr(a). FERNANDA HENRIQUES GONCALVES ZOBOLI, na forma da Lei, etc. FAZ SABER A TERCEIROS INTERESSADOS NA LIDE que o(a) MUNICÍPIO DE SÃO PAULO E OUTRO move uma Desapropriação - Desapropriação por Utilidade Pública / DL 3.365/1941 de Desapropriação contra Jose Eduardo Cortez, CPF 205.669.218-04 e s/m Vera Lucia Mara Cortez, objetivando a desapropriação da área de 99,00m², concernente a parte do imóvel situado na Av. Santo Amaro, nº 2.525 - Vila Nova Conceição São Paulo, contribuinte nº 041.193.0001-3, declarada de utilidade pública, conforme Decreto Municipal nº 56.061 de 13 de abril de 2015, para implantação do Requalificação da Av. Santo Amaro Boulevard Santo Amaro. Contestada a ação por José Eduardo Cortez, CPF 205.669.218-04, Gustavo Luiz Marra Cortez, CPF 286.946.308-18, Fernando Eduardo Marra Cortez, CPF 286.121.828-24 e Bruno Luiz Marra Cortez, CPF 284.567.638-70, foi recusa a oferta. Para o levantamento dos depósitos efetuados, foi determinada a expedição de edital com o prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação no Órgão Oficial, nos termos e para os fins do Dec. Lei nº 3.365/41, o qual, por extrato, será afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 24 de setembro de 2021. - ADV: CESAR KAISSAR NASR (OAB 151561/SP), ANDRE FABIANO GUIMARAES DE ARAUJO (OAB 352399/SP), NICOLLE CHISTIAN MESQUITA MARQUES MEGDA

Boviel-Kyowa S.A. Consultoria e Planejamento - Em Liquidação

CNPJ nº 43.519.966/0001-42

Aviso aos Acionistas

Cham-se à disposição dos Srs. Acionistas, à Rua Tijuco Preto, 1581, Tatuapé, SP/SP, os documentos a que se refere o artigo 133, Lei 6.404/76, relativo ao exercício encerrado em 31/12/2021. Arujá, SP, 22/03/2022. Tsukasa Arakawa, Liquidante.

Pirapora Agropecuária S/A

Companhia Fechada

CNPJ nº 83.699.231/0001-62 - NIRE nº 35300484011

Aviso aos Acionistas

Cham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede da Companhia, na Avenida Brigadeiro Luis Antônio, 2344, 13º andar, conjunto 134, sala 2, Jardim Paulista, São Paulo - SP, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei nº 6.404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2021. São Paulo, 24 de março de 2022.

Márcio Koiti Takiguchi - Diretor Presidente.

CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA FBVP - CNPJ 45.186.848/0001-95

Ficam convocadas todas as entidades filiadas a Federação Brasileira de Voo em Planadores - FBVP, a participarem da Assembleia Geral Extraordinária - AGE que se realizará de forma remota/elétrica através da plataforma ZOOM, marcada para o dia 31 de março de 2022 (quinta-feira), iniciará após 30 (trinta) minutos do encerramento da Assembleia Geral Ordinária, para na forma e com o quórum estatutariamente previstos, deliberar sobre a seguinte pauta/ordem do dia: 1. Extinção do Superior Tribunal de Justiça Desportiva - STJD. 2. Fechamento do escritório da FBVP em São Paulo. 3. Assuntos Gerais. São Paulo, 23 de março de 2022. Valéria Maria Caselato - Presidente da FBVP.

INMETRICS S.A.

CNPJ nº 04.959.158/0001-44 - NIRE 35.300.414.683

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 27 DE DEZEMBRO DE 2021
1. **Data, Hora e Local:** Realizada às 10 horas do dia 27/12/2021, na sede social da Inmetrics S.A. ("Companhia"), localizada na Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 105, 16º andar, conjuntos 1.607 a 1.613, Itaim Bibi, cidade de São Paulo/SP, CEP 04571-010. 2. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação em razão da presença totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, conforme lista de presença ao final desta ata. 3. **Mesa:** Presidente: Jean Martin Sigrist Junior; Secretário: Pablo Albino Borba Cavalcanti. 4. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre (a) a celebração de Instrumento Particular de Constituição de Sociedade Empresária limitada, entre a Companhia e Richard Freund; (b) a subscrição e integralização, pela Companhia, de 440.000 quotas e quarenta mil quotas de emissão da sociedade empresária limitada a ser denominada Konker

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1002634-76.2020.8.26.0704 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional XV - Butantã, Estado de São Paulo, Dr(a). Mônica de Cassia Thomaz Perez Reis Lobo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) NOVA CONSULTORIA E INVESTIMENTOS LTDA, CNPJ 32.818.744/0001-60, que Roger Cacere Garcia ajuizou ação comum, objetivando seja julgada procedente, rescindindo o contrato assinado, condenando a ré a restituir o valor de R\$ 150.000,00, bem como, ao pagamento dos lucros do contrato, condenando ainda a indenizar o autor por perdas e danos, além das custas e despesas processuais, bem como, de honorários advocatícios. Estando a ré em lugar incerto, expede-se edital de citação, para em 15 dias, a fluir do prazo supra, contestar a ação, sob pena de serem aceitos os fatos, nomeando-se curador especial em caso de revelia. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 16 de fevereiro de 2022. 25.28

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 0024625-37.2019.8.26.0001. Classe: Assunto: Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica - Contratos Bancários. Requerente: Banco Bradesco S/A. Requerido: Luiz Alberto Calvo. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0024625-37.2019.8.26.0001. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). Fernanda de Carvalho Queiroz, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Luiz Alberto Calvo, CPF 219.224.028-77, e José Edmilson Silvestre da Silva CPF 010.798.158-05, que nos autos da ação de Execução, ajuizada por Banco Bradesco S/A, em face de NL Organização e Eventos Ltda - ME (CNPJ. 20.874.717/0001-70), iniciou-se o incidente de desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada. Estando os sócios requeridos em local incerto e/ou não sabido foi deferida a CITAÇÃO por EDITAL, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, manifestem-se sobre o pedido de desconsideração da personalidade jurídica da empresa NL Organização e Eventos Ltda - ME (CNPJ. 20.874.717/0001-70), requerendo as provas cabíveis, nomeando-se em caso de silêncio Curador Especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 15 de março de 2022. 24 e 25 / 03 / 2022

SINDAF/SP - SINDICATO DOS AUDITORES-FISCAIS TRIBUTÁRIOS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Sindicato dos Auditores-Fiscais Tributários do Município de São Paulo - SINDAF/SP, nos termos do artigo 12 do seu Estatuto, com sede à Avenida Vieira de Carvalho, 172, 5º andar, São Paulo/SP, CONVOCA os integrantes da categoria profissional dos Auditores-Fiscais Tributários Municipais de São Paulo, na base territorial do Município de São Paulo/SP, a comparecer em Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada, excepcionalmente em função da pandemia, de forma virtual na internet por meio da plataforma Zoom, no dia seis de abril de 2022 (06/04/2022), às 11:45 h (onze horas e quarenta e cinco minutos) em primeira chamada e às 12:15 h (doze horas e quinze minutos) em segunda chamada com qualquer número de presentes, com a finalidade de deliberar sobre a seguinte **Ordem do Dia:** - Filiação do Sindicato à FENAFIM - Federação Nacional dos Auditores e Fiscais de Tributos Municipais. O link para acesso à reunião da Assembleia Geral é: <https://us06web.zoom.us/j/86216732500>. São Paulo, 21 de março de 2022. Rafael Rodrigues Aguirrezábal - Presidente

DM INVESTIMENTOS S.A.

CNPJ 56.432.719/0001-56

Rua Elvira Ferraz, nº 250 - Conjunto 1010 - Vila Olímpia - São Paulo - SP - CEP 04552-040

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Balanco patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 2021 (Valores expressos em R\$ (reais))

	2021	2020		2021	2020
Ativo	21.103.157,78	57.142.592,93	Passivo	21.103.157,78	57.142.592,93
Ativo circulante	21.077.681,33	20.916.378,08	Passivo circulante	64.129,57	52.475,35
Caixa e bancos	281.474,85	120.171,60	Passivo exigível a longo prazo	5.956.320,32	2.183.646,72
Estoque de imóveis	20.796.206,48	20.796.206,48	Crédito em conta-corrente	-	-
Ativo permanente	25.476,45	36.226.214,85	- Dividendos	-	-
Investimentos	-	-	Partes relacionadas	5.956.320,32	2.183.646,72
Participação societária	12.196,45	36.212.934,85	Patrimônio líquido	15.082.707,89	54.906.470,86
Imobilizado	13.280,00	13.280,00	Capital social	14.374.757,00	50.718.811,00
Bens móveis	18.533,47	640.933,47	Reserva legal	66.014,55	-
(-) Depreciações	(5.253,47)	(627.653,47)	Lucros acumulados	641.936,34	4.187.659,86

São Paulo - SP, 31 de dezembro de 2021.

CONTADOR
MÁRIO LUIZ DA FONSECA LEITÃO
CRC: SP-124063/0-2
CPF: 562.093.638-49

DM INVESTIMENTOS S.A.
VICTÓRIO CARLOS DE MARCHI
Diretor-Presidente
CPF: 008.600.938-91

Demonstração do resultado do exercício
Valores expressos em R\$ (reais)

	2021	2020
Receita operacional de serviços bruta	2.066.820,46	1.786.041,34
Receita operacional de serviços líquida	2.066.820,46	1.786.041,34
Custos dos serviços	(265.833,68)	(265.826,67)
Lucro bruto operacional	1.800.986,78	1.520.214,67
Despesas operacionais	(339.425,70)	(183.134,42)
Despesas administrativas	(25.829,23)	(17.495,09)
Despesas tributárias	(177.217,88)	(65.360,36)
Despesas operacionais	(136.378,59)	(100.278,97)
Resultado operacional	1.461.561,08	1.337.080,25
Resultado não operacional	80.000,00	-
Resultado antes da CSLL e IRPJ	1.541.561,08	1.337.080,25
Imposto de renda e CSLL	221.270,05	170.321,27
Lucro (prejuízo) líquido do período	1.320.291,03	1.166.758,98

Easy Software S.A.

CNPJ nº 72.995.848/0001-09

Relatório da Administração

Apresentamos as demonstrações financeiras e notas explicativas relativas aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e de 2020.